PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 42/2021
Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - Republicanos

De autoria do Vereador Fernando Pereira Sirchia Júnior, a referida proposta visa alterar o parágrafo 2º da lei 4.609 de 31 de Maio de 2005 que proíbe a realização de queimadas nos lotes urbanos no Município de Assis e da outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 74, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, observamos que o presente projeto de lei tem por finalidade aumentar a punição pecuniária aos munícipes que realizarem queimadas para limpeza de terrenos, bem como incineração de lixo ou detritos, nos lotes urbanos do Município de Assis.

Neste sentido, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis a deliberação do Projeto de Lei nº 42/2021.

É o relatório.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2021.

NIVALDO DOS SANTOS
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER CMID Nº 13/2021 AO PL Nº 42/2021- Recebido em 26/05/2021 15:00:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D59F-0B5D-7E41-2E3B.

PARECER CMID Nº 13/2021 AO PL Nº 42/2021- Recebido em 26/05/2021 15:00:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D59F-0B5D-7E41-2E3B.